



CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRA DOURADA – GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA 138/2024

“Autoriza a viagem da Assessora Parlamentar deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia para Assembleia Legislativa, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

RESOLVE:

- I- Autorizar a Senhora, MARÍLIA DE PAULA ALVES, CPF Nº 751.668.601-87, assessora parlamentar da vereadora ISABELLA FERREIRA TEÓFILO, do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder a assessora parlamentar no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referentes à diária do dia 30/08/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 29 / 08 / 2024

Hellen Carolina C. Reis
Secretaria de Administração

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal